



PORTARIA Nº 201, de 17 de Fevereiro de 2025.

"Prorroga o prazo da Portaria Nº 754/2024 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 04/2025 da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a prorrogação para conclusão dos processos 8707/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 754/2024 publicada no Diário Oficial nº 1729 de 19 de dezembro de 2024, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante do PAD constantes do Ofício nº 04/2024.

Art. 2º. Fica mantida a suspensão preventiva do servidor público para apuração das infrações cometidas, até a decisão final do processo, conforme previsto no § 2º do artigo 155 da Lei Municipal nº 545/1993.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-08a0c3-19022025171616**